

LEI MUNICIPAL Nº. 1407, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

“Autoriza abertura de Créditos Especiais, suplementa dotações orçamentárias que especifica, aponta recursos de cobertura, aproveita saldos financeiros e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial a seguir relacionado, pelo valor indicado:

07.04 – SSSB – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0034.2.211 – Especificidades Regionais	
3.1.90.04.00.00.4580 – Contrat. Por Tempo Determinado.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.4580 – Material de Consumo.....	R\$ 8.081,26
4.4.90.52.00.00.4580 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 28.081,26

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no artigo precedente, servirá de recursos o saldo financeiro em 31/12/2012, da conta do Banco do Brasil – Especificidades Regionais, no valor de R\$ 28.081,26 (vinte e oito mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º - Fica autorizado o aproveitamento dos saldos financeiros existentes em 31 de Dezembro de 2012, das contas a seguir relacionadas, para SUPLEMENTAÇÃO NAS RUBRICAS INDICADAS conforme serão descritos nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Saldo financeiro da conta da Banco do Brasil S/A – EMEI, no valor de R\$ 126.564,76 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

RUBRICA

05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo

12.365.0041.1.006 – Construção da Creche Municipal	
4.4.90.51.00.00. – Obras e Instalações	R\$ 126.564,76
TOTAL	R\$ 126.564,76

§ 2º - Saldo financeiro da conta da Caixa Econômica Federal – Patrulha Mecanizada, no valor de R\$ 29.630,64 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), mais o saldo financeiro da conta Caixa Econômica Federal – Territ.Rural, no valor de R\$ 21.789,31 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

RUBRICA

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0087.1.063 – Projeto Patrulha Agrícola - Implementos

4.4.90.52.00.00.0001 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 51.419,95

TOTAL R\$ 51.419,95

§ 3º - Saldo financeiro da conta da Caixa Econômica Federal – Gin. Vl.Schmidt, no valor de - R\$ 212.873,25 (duzentos e doze mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).

RUBRICA

06.01 – Secret. De Obras Viação e Serv. Públicos

27.812.0048.1.018 – Pavilhões Comunitários

4.4.90.51.00.00.0001 – Obras e Instalações R\$ 212.873,25

TOTAL R\$ 212.873,25

§ 4º - Saldo financeiro da conta do Banrisul S/A – Incent. A Atenção Básica, no valor de R\$ 45.360,97 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

RUBRICA

07.04 – SSSB – Despesas c/Recursos Vinculados

10.301.0035.2.120 – Incentivo à Atenção Básic

3.3.90.39.00.00.4011–Outros Serv. Terceiros – PJ..... R\$ 45.360,97

TOTAL R\$ 45.360,97

§ 5º - Saldo financeiro da conta do Banrisul S/A – PPP – Hospital, no valor de R\$ 84.175,99 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

RUBRICA

07.01 – Secret. da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.1.850 – PPP – Projeto Hospital

4.4.90.52.00.00.4250 – Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 84.175,99

TOTAL R\$ 84.175,99

§ 6º - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil S/A – PMAQ, no valor de R\$ 37.025,51 (trinta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

RUBRICA

07.04 – Secret. da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0107.2.122 – Progr. Melhoria e Acesso e Qualidade-PMAQ

3.3.90.30.00.00.4521 – Material de Consumo R\$ 37.025,51

TOTAL R\$ 37.025,51

§ 7º - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – PACS, no valor de R\$ 43.024,66 (quarenta e três mil, vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).

RUBRICA

07.04 – SSSB – Despesas C/Recursos Vinculados

10.244.0107.2.104 – PACS – Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00.4530 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 43.024,66

TOTAL R\$ 43.024,66

§ 8º - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – Saúde Bucal, no valor de R\$ 5.694,39 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

RUBRICA

07.04 – SSSB – Despesas C/Recursos Vinculados

10.301.0034.2.200 – SAUDE BUCAL – Federal

3.3.90.30.00.00.4540 – Material de Consumo..... R\$ 5.694,39

TOTAL R\$ 5.694,39

§ 9º - Saldo financeiro da conta do Banco do Brasil – BLAFB – Farmácia Básica - R\$ 8.293,62 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

RUBRICA

07.06 – SSSB – Despesas c/Recursos Vinculados

10.302.0035.2.108 – FARMÁCIA BASICA FIXA

3.3.90.30.00.00.4770 – Material de Consumo..... R\$ 8.293,62

TOTAL R\$ 8.293,62

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em
11 de Março de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.